



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA - (TR)**

**1 - OBJETO:**

Compra de materiais de limpeza para atender às unidades de saúde do Município de Terra de Areia, visando garantir a higienização dos ambientes, a segurança sanitária e a continuidade dos serviços prestados.

**2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO:**

2.1. O quantitativo foi definido com base na demanda rotineira das unidades de saúde, considerando a frequência de limpeza necessária, o número de ambientes atendidos e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços, sem risco de desabastecimento.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.527,97 (Treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). Conforme os custos totais listados na tabela abaixo

ITEM	DESCRICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO DA MEDIANA	VALOR TOTAL DA MEDIANA
1	ALCOOL GEL 70% 1L	FRAS	50	R\$ 8,56	R\$ 428,00
2	ALCOOL GEL 70 % SACHÊ 800G PARA DISPENSER	UN	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
3	BOM AR SPRAY 360ML FRAGANCIA LAVANDA	UN	30	R\$ 14,94	R\$ 448,20
4	BRUXA REFIL CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO RETORCIDOS, PONTEIRA PLASTICA COM ROSCA UNIVERSAL	UN	20	R\$ 10,58	R\$ 211,60
5	COPO DESCARTAVEL 200ML BRANCO C/100UN	UN	100	R\$ 8,19	R\$ 819,00
6	DESINFETANTE FRAGANCIA LAVANDA/NEUTRO 5L	LITRO	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
7	DISPENSER DE PAREDE COM RESERVATORIO NA COR BRANCO DE 80ML PARA ALCOOL GEL/SABONETE LIQUIDO/ DETERGENTE	UN	40	R\$ 40,85	R\$ 1.634,00
8	DISPENSER PLASTICO PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM MEDIDAS APROX 25CM X 27CM X 12CM	UN	15	R\$ 40,60	R\$ 609,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

9	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	UN	10	R\$ 8,65	R\$ 86,50
10	ESCOVA DE LIMPEZA MULTIUSO OVAL	UN	15	R\$ 5,24	R\$ 78,60
11	FLANELA ALGODÃO 40 X 60 CM COM CUSTURAS NA LATERAL	UN	50	R\$ 4,03	R\$ 201,50
12	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 15L	UN	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
13	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 50L	UN	10	R\$ 185,77	R\$ 1.857,70
14	MOP PÓ ACRILICO SINTETICO AZUL COM CABO	UN	2	R\$ 75,97	R\$ 151,94
15	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO 40X60	UN	60	R\$ 9,36	R\$ 561,60
16	PANO MULTIUSO C/5UN 50X33CM	UN	40	R\$ 3,74	R\$ 149,60
17	PAPEL HIGIENICO PCTE C/4 ROLOS BRANCO 60M	UN	180	R\$ 6,73	R\$ 1.211,40
18	PAPEL INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS 20X20CM BRANCO PCTE C/1000	UN	100	R\$ 14,66	R\$ 1.466,00
19	PAPEL TOALHA BRANCO FOLHA DUPLA COM 2 ROLOS	UN	50	R\$ 7,25	R\$ 362,50
20	RODO DE BORRACHA DE 40 CM COM CABO	UN	10	R\$ 13,20	R\$ 132,00
21	SACO DE LIXO 30L NA COR LARANJA PCTE C/100	UN	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
22	SACO DE LIXO 30L PCTE C/100	UN	10	R\$ 15,88	R\$ 158,80
23	SAPONACEO CREMOSO 300ML	FRAS	24	R\$ 3,57	R\$ 85,68
24	SUPORTE PARA COPOS DESCARTAVEIS 200ML PARA 100 COPOS LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ	UN	5	R\$ 48,89	R\$ 244,45
25	VASSOURA MATERIAL NAILON COM CABO	UN	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 13.527,97</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

2507 – PIAPS- Rede bem cuidar

3.3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de limpeza e produtos de higienização (540)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo (344)

**4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

4.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.1.1. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5 - JUSTIFICATIVA:**

5.1. A aquisição de materiais de limpeza destina-se ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia, sendo indispensável para garantir a higienização contínua dos ambientes, o controle de infecções e a manutenção de condições sanitárias adequadas. Os materiais são essenciais para o funcionamento regular dos serviços de saúde, contribuindo para a segurança de usuários, servidores e demais frequentadores, bem como para o cumprimento das normas sanitárias vigentes. Ressalta-se que, diante da inexistência de licitação vigente para o objeto, faz-se necessária a realização de compra direta.

**6 - DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:**

6.1. O critério de julgamento das propostas é o menor valor por item.

6.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

a) A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

6.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail (compras@terradeareia.rs.gov.br), dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

a) O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.

b) Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

6.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

6.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Portal do Município.

6.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência.

6.7. A empresa convocada deverá apresentar a documentação de habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal, sob pena de desclassificação do processo de contratação.

**7 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

Prazo para entrega e/ou execução: A entrega será total, no endereço Rua Luiz Teixeira, 5014 - Centro, Terra de Areia - RS, no horário comercial 08h às 12h e das 13h30 às 18h, no prazo máximo de 10(dez) dias útil, a contar do recebimento da nota de empenho encaminhada pela Secretaria correspondente à Autorização de Fornecimento.

**8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

8.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

**9 - FORMA DE PAGAMENTO:**

9.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

9.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

9.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**10 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES  
DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

10.1. O prazo de garantia dos bens/serviços, é aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

a) Não haverá a exigência da garantia da contratação conforme os arts. 96 e seguintes da NLLC.

**11 - DOS ANEXOS:**

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II.

Terra de Areia/RS, 29 de janeiro de 2026

**REJANE HOFFMANN MENGER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ANEXO – I**

**FASE DE HABILITAÇÃO SOMENTE PARA EMPRESA VENCEDORA**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

**1. Habilitação Pessoa Física:**

- 1.1. Cédula de identidade (RG e CPF) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 1.2. Comprovante de residência;
- 1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.
- 1.5. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 1.6. Documentos que demonstrem a capacidade técnica para a execução do objeto da licitação, como certificados de cursos, registros profissionais, entre outros.

**2. Habilitação Pessoa Jurídica:**

- 2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

- 3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 3.5. Prova de regularidade com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ANEXO – II**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**DADOS FORNECEDOR**

**Nome Fantasia:** .....

**Razão Social:** ..... **CNPJ: N°** .....

**Endereço:** .....

**E-mail:** ..... **Telefone:** (....) .....

**Nome Do Representante Legal:** .....

**CPF n°:** .....

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** ..... **Conta:** ..... **Agencia:** .....

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [  ] Sim [  ] Não

Dispensa de Licitação nº ...../2026

<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UN</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ALCOOL GEL 70% 1L	FRAS			
2	ALCOOL GEL 70 % SACHÊ 800G PARA DISPENSER	UN			
3	BOM AR SPRAY 360ML FRAGANCIA LAVANDA	UN			
4	BRUXA REFIL CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO RETORCIDOS, PONTEIRA PLASTICA COM ROSCA UNIVERSAL	UN			
5	COPO DESCARTAVEL 200ML BRANCO C/100UN	UN			
6	DESINFETANTE FRAGANCIA LAVANDA/NEUTRO 5L	LITRO			
7	DISPENSER DE PAREDE COM RESERVATORIO NA COR BRANCO DE 80ML PARA ALCOOL GEL/SABONETE LIQUIDO/ DETERGENTE	UN			
8	DISPENSER PLASTICO PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM MEDIDAS APROX 25CM X 27CM X 12CM	UN			
9	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	UN			
10	ESCOVA DE LIMPEZA MULTIUSO OVAL	UN			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

11	FLANELA ALGODÃO 40 X 60 CM COM CUSTURAS NA LATERL	UN			
12	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 15L	UN			
13	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 50L	UN			
14	MOP PÓ ACRILICO SINTETICO AZUL COM CABO	UN			
15	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO 40X60	UN			
16	PANO MULTIUSO C/5UN 50X33CM	UN			
17	PAPEL HIGIENICO PCTE C/4 ROLOS BRANCO 60M	UN			
18	PAPEL INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS 20X20CM BRANCO PCTE C/1000	UN			
19	PAPEL TOALHA BRANCO FOLHA DUPLA COM 2 ROLOS	UN			
20	RODO DE BORRACHA DE 40 CM COM CABO	UN			
21	SACO DE LIXO 30L NA COR LARANJA PCTE C/100	UN			
22	SACO DE LIXO 30L PCTE C/100	UN			
23	SAPONACEO CREMOSO 300ML	FRAS			
24	SUPORTE PARA COPOS DESCARTAVEIS 200ML PARA 100 COPOS LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ	UN			
25	VASSOURA MATERIAL NAILON COM CABO	UN			
<b>Total:</b>					

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Cidade/RS, .... de ..... de 2026.

assinatura digital

---

**NOME DA EMPRESA**  
**CNPJ: N°**